

LEI Nº 6.448 de 12 de Agosto de 2013

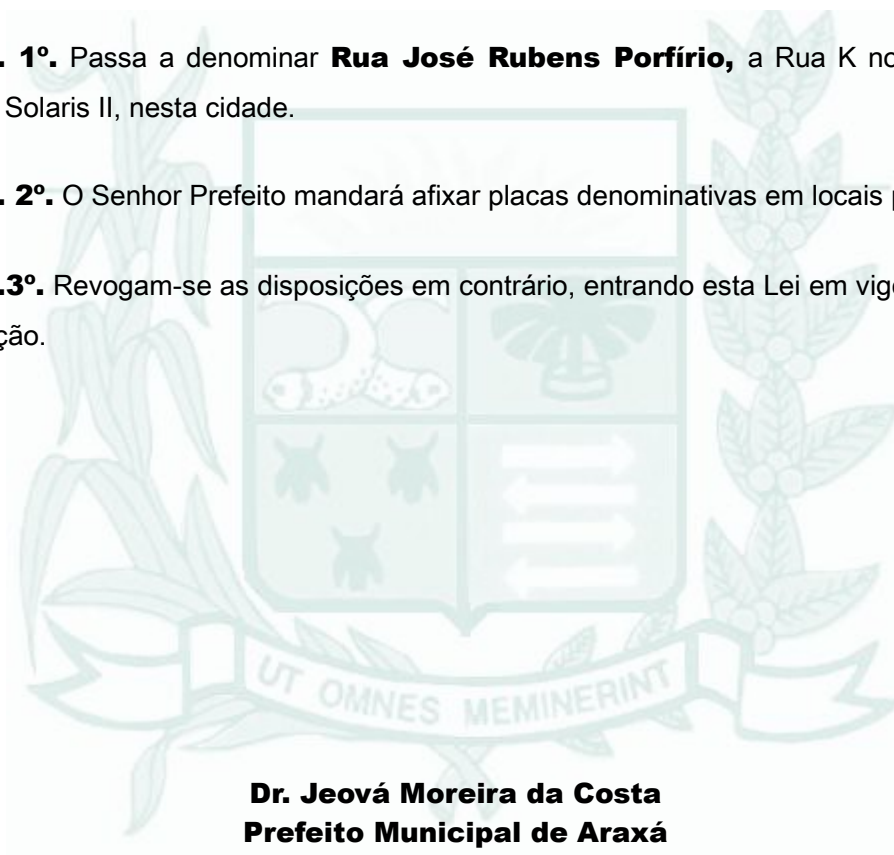
Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por proposição do Vereador **Sargento Amilton Marcos Moreira**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar **Rua José Rubens Porfírio**, a Rua K no Loteamento Residencial Solaris II, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão